



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Protocolo: P2020/034019-5

Interessado: Confea

Assunto: Ofício Circular n. 4/2020/Confea – Proposta de Decisão normativa que dispõe sobre a fiscalização das atividades de sistema de refrigeração e de ar condicionado.

a.2) CI n. 024/2020/DFI Interessado: Departamento de Assessoria Técnica

Assunto: Em atendimento ao que determina na CI 157/2019/DAT, encaminha relação das fiscalizações realizadas em órgãos públicos no período de 1º a 31/01/2020 para análise e providências.

a.3) Protocolo: P2020/034573-1

Interessado: Confea

Assunto: Envia cópia da PL-0044/2020 que atende o requerido na Proposta CP n. 29/2019, que enumera as Diretrizes da CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Crea's.

a.4) Protocolo: P2020/34569-3

Interessado: Confea

Assunto: Envia para conhecimento a PL-0029/2020 – Proposta CP n. 12/2019 – Atribuições Curso de Nível Médio.

a.5) Protocolo: P2020/034565-0

Interessado: Confea

Assunto: Envia PL-0027/2020 que versa sobre a Proposta CP 36/2019 – Projeto de alteração do Art. 3º da Resolução n. 1.118, de 26 de junho de 2019 (REFIS).

a.6) Protocolo: P2020/023649-5

Interessado: Confea

Assunto: Envia Decisão Plenária 0064/2019, para conhecimento sobre Prestação de Contas – Exercício 2019 (1º de abril de 2020).

a.7) Protocolo: P2020/035799-3

Interessado: Confea

Assunto: Envia ofício n. 138/2020/CONFEA, anexando Portaria TSE n. 601, de 2019 (0242875) e, Relatório Final da Comissão Avaliadora (SEI n. 0283700).

a.8) Protocolo: P2020/036409-4

Interessado: Confea

Assunto: Envia Cartilha com as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Sistema Confea/Crea nas Eleições 2020.

a.9) Protocolo: P2020/035405-6

Interessado: Confea

Assunto: Envia Relatório Circunstanciado das Atividades 2019 do Coordenador do CP, aprovado por unanimidade nesta primeira reunião de instalação do CP, para exercício de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.10) Protocolo: P2020/035413-7

Interessado: Confea

Assunto: Envia a PL-0026/2020 que rejeitou a Proposta CP n. 013/2019, que propôs que o custeio de passagens e diárias aos gestores e/ou ex-gestores para participar da CCSS.

a.11) Protocolo: P2020/036475-2

Interessado: CONFEA

Assunto: Proposta CP 39-2018 – Resposta da Mútua que o ofício do MPOG 24/2019 deixa claro a posição do STF sobre a obrigatoriedade de registro e anotação de responsabilidade técnica para cargos e funções que desenvolvam atividades técnicas no serviço público no âmbito Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

a.12) Decisão Plenária n. 012/2020

Interessado: Plenário Crea-MS

Assunto: Aprova Composição da *Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP*.

a.13) CI n. 019/2020/DAT - Interessado: Departamento de Assessoria Técnica

Assunto: Solicitamos a esta especializada, a indicação de um nome para cada homenagem, sendo elas: **I – a Medalha do Mérito**, em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; **II – a inscrição no Livro do Mérito**, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; **e III – a Menção Honrosa**, em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas. **Solicitamos que as indicações dos nomes sejam feitas impreterivelmente nesta reunião de câmara, podendo encaminhar a documentação necessária do profissional ou da instituição indicada, até 2/3/2020.**

a.14) Protocolo: P2020/036130-3

Interessado: CEEST/LUCIANA MACEDO DA SILVA

Assunto: Informa que a CEEST não fará indicação para Mérito

a.15) Protocolo: P2020/037493-6

Interessado: CONFEA

Assunto: Envia agenda Institucional do CONFEA – 2020.

a.16) Protocolo: P2020/038229-7

Interessado: CONFEA

Assunto: Comitê Gestor do Programa Mulher envia Planilha para informar o total de Conselheiros e Conselheiras, Diretores e Diretoras do Crea-MS, durante os anos de 2019 e 2020.

a.17) Protocolo: P2020/037459-6

Interessado: CONFEA

Assunto: Envia Projetos de Lei no qual questionam se o estágio passar a valer como experiência profissional, poderá valer como acervo técnico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

IV – Comunicados

V – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

VIRGILIO BARBOSA BALLE

Processo AIP: 161.174/2019

Denunciado: Engenheiro Civil R. A. F

Assunto: Relatório de fiscalização (retorno diligência)

DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2020 PRAZO: MARÇO/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato	Tipo
I2018/041058-4	07.397.289/0001-73 - LAJES MS LTDA	VIRGILIO BARBOSA BALLE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/041058-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .	REVEL
I2018/122413-0	22.133.992/0002-49 - ANDRITZ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	VIRGILIO BARBOSA BALLE	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/122413-0 e seu devido arquivamento pela quitação do débito.	REVEL
I2018/127526-5	11.842.729/0001-21 - R I SISTEMAS LTDA	VIRGILIO BARBOSA BALLE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/127526-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .	REVEL
I2018/109343-4	20.011.612/0001-97 - PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS - GONVEESONDAGEM A PERCUSSÃOS	VIRGILIO BARBOSA BALLE	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/109343-4 e seu devido arquivamento.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.3) Distribuição de processos.

CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE

Processo	Autuado
2016/01553	ALEXANDRE HENRIQUE MOTTA DEL PINO - ME

DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2020 PRAZO: MARÇO/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.1) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Número	Interessado	Serviço	Voto
F2016/084847-9	JESSICA DE SA AZEVEDO	Cancelamento de ART	Diante do exposto, após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART nº 1320160011544 em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental JESSICA DE SA AZEVEDO.
F2018/006621-2	SELMA CALLADO LOPES	Baixa de ART	A interessada requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos, execuções de Serviços Técnicos. Para tanto, apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei. Em análise, o nosso parecer é favorável as baixas requeridas, com EXCEÇÃO da ART nº 24 E, que trata de Execução de POÇOS PROFUNDOS que o mesmo não possui atribuições, sendo esta ART ser no mínimo CANCELADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

b) Assuntos de interesse geral

VI – Apresentação de Propostas extra pauta